

DIREITO À LIBERDADE

→ Direito de 1ª Geração

→ Direito Individual

→ Artigo 5º, caput da
Constituição Federal

Ramificações

Liberdade de Expressão de Pensamento

Difundir informações → Fim coletivo

Crescimento pessoal → Fim individual

Liberdade de Consciência

→ Direito de fazer juízos de valor sobre vários assuntos

Liberdade de Crença

→ Direito de acreditar e não acreditar na existência de seres metafísicos e de cultuá-los ou não (*)

Liberdade de Exercício Profissional

→ Direito de exercer qualquer um, desde que lícito

Liberdade de Locomoção

→ Direito de ir e vir com seus bens no território nacional, salvo em estado de sítio

É a faculdade que tem todo indivíduo, de escolher livremente, agindo por determinação própria e dentro dos limites da lei, sem exceder e prejudicar outrem. (BEVILÁQUA, Clóvis).

*Escusa de Consciência: Possibilidade de não fazer algo devido a crença